

CNPJ 43.535.210/0001-97 - INSCR. EST. ISENTO - CNAS - 56.711/64 - CNES - 208.269.1 Utilidade Pública – Decreto Federal Nº 69.206/71 – Decreto Estadual Nº 6354/75

## ATA nº 003/2020

COMISSÃO CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PROMISSÃO - AME PROMISSÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas na sede do AMBULATÓRIO MÉDICO DE **ESPECIALIDADES** AME PROMISSÃO, estabelecido na Avenida Arthur Franco nº PROMISSÃO -215, vila América, na cidade e comarca de Promissão - SP, 16.370-000, presentes os membros da COMISSÃO CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PROMISSÃO - AME PROMISSÃO, senhor(a)(es)(s) DEBORA MENDES DA SILVA RIBEIRO, VALESKA SITTA FRANCISQUETI, ROSEMEIRE MUNIZ DA SILVA e ELLEN CRISTINA DOS SANTOS BAPTISTA, DELIBERAM sobre o julgamento das propostas apresentadas pelas pessoas jurídicas credenciadas e interessadas em oferecer melhor oferta decorrente do procedimento CHAMAMENTO PÚBLICO No. 012/2020, publicado no dia 06 de outubro de dois mil e vinte no Jornal: Diário da Justiça de São Paulo, Tribunal: Empresarial, Caderno: Diário Oficial de São Paulo - Empresarial I, número do processo 012/2020, Volume 130, Número 188, Página: 00021 destinado a contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde - facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável (cirurgia de catarata), capsulotomia yag laser e pterígio, para desenvolvimento dos trabalhos em prol do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PROMISSÃO. Credenciaram-se e apresentaram propostas as empresas: BERNARDI E TRENTIN SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA, CAETANO OFTALMOLOGIA LTDA., CANGUSSU SAMPAIO CLÍNICA MÉDICA LTDA, credenciamentos e propostas que foram avaliadas considerando a idoneidade, experiência comprovada na prestação de serviços no AME, apresentação de corpo técnico compatível com o chamamento, apresentações de todas as certidões de débitos de acordo com a legislação e demais critérios técnicos adequados a cada serviço.



















CNPJ 43.535.210/0001-97 - INSCR. EST. ISENTO - CNAS - 56.711/64 - CNES - 208.269.1 Utilidade Pública - Decreto Federal № 69.206/71 - Decreto Estadual № 6354/75

Verificou-se que as empresas credenciadas estão regularmente constituídas e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, conforme documentos apresentados preenchendo assim, os requisitos insculpidos no Edital de Chamamento Público nº 012/2020, em prol da transparência, idoneidade, lisura, isonomia e moralidade do processo de contratação. Em continuidade, dando-se prosseguimento, verificou-se, utilizando-se os critérios previstos no artigo 48, do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços e, de forma induvidosa e sem sombra de dúvidas pela contratação da empresa CAETANO OFTALMOLOGIA LTDA., logrando êxito em ser vencedora no processo de chamamento público. Promova-se a formalização do contrato de prestação de serviços médicos especializados em observação as regras civis e comerciais e sem qualquer tipo de vínculo empregatício. Para constar, eu, DEBORA MENDES DA SILVA RIBEIRO, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos os integrantes da Comissão abaixo.

Membro

ROSEMEIRE MUNIZ DA SILVA Membro

ELLEN CRISTINA DOS SANTOS BAPTISTA Membro

DEBORA MENDES DA SILVA RIBEIRO Presidente

















